



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Economia
Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional

**V ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL
(V ENEPI)**

“Disputas Geopolíticas Globais e a Inserção Brasileira”

29 de novembro a 1º de dezembro de 2023

EDITAL

I. CONVITE PARA O V ENEPI

É com muita satisfação que o Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional do Instituto de Economia da UFRJ (PEPI-UFRJ) anuncia a realização do V Encontro Nacional de Economia Política Internacional, a ser realizado de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2023, no Instituto de Economia da UFRJ, Campus da Praia Vermelha, Av. Pasteur, nº 250, Urca, Rio de Janeiro, RJ.

Diante do sucesso dos quatro primeiros Encontros e do crescimento e da consolidação dos estudos de EPI no Brasil, o evento tem como objetivo fortalecer os esforços de institucionalização da área, oferecendo um ambiente fértil e estimulante para a exposição e debate de pesquisas em andamento ou já concluídas e permitir a aproximação entre intelectuais (graduandos, pós-graduandos e professores/pesquisadores) de diferentes universidades, centros de pesquisa e regiões do Brasil e da América Latina.

Espera-se fomentar a criação de redes, propiciando o debate de temas relevantes para a área de Economia Política Internacional (EPI), como as questões geopolíticas e as disputas interestatais contemporâneas; os caminhos para a integração latino-americana e para o desenvolvimento no século XXI; e o papel das finanças e das moedas em suas consequentes relações de poder no Sistema Internacional.

II. DA PARTICIPAÇÃO

a) Como ouvinte. O evento será aberto e gratuito para todos que desejarem participar como ouvintes. Serão expedidos certificados de participação para os ouvintes que tenham obtido a presença mínima comprovada de 75% das atividades programadas para o evento. A presença para a emissão dos certificados será registrada em listas durante as palestras do encontro.

b) Como apresentador de trabalho individual. Os participantes interessados em apresentar trabalhos deverão, até o dia 08 de outubro de 2023, enviar o resumo expandido e fazer a inscrição de sua proposta de trabalho no seguinte link:

<https://forms.gle/6k3VPCmfynexsRU86>. O resumo deve estar enquadrado em uma das duas áreas temáticas compreendidas pelos Grupos de Trabalho:

GT1. Poder, Estratégia, Geopolítica e Geoeconomia
GT2. Desenvolvimento e Inserção Internacional

Para a apresentação de trabalhos é necessário estar vinculado a algum centro de pesquisa ou programa de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Relações Internacionais, EPI ou afim, exceto para os artigos enviados ao Fórum de Graduação. A seleção dos resumos que serão apresentados será divulgada no dia 22 de outubro de 2023. O não cumprimento de qualquer uma das condições de prazo e de formatação de trabalho invalida a participação como apresentador de trabalho. Haverá taxa de inscrição para apresentadores de trabalho, conforme condições no item IV deste edital.

A fim de ampliar a acessibilidade para os apresentadores de todo o Brasil, o V ENEPI contará com sessões de apresentação de trabalhos virtuais. A opção pela modalidade virtual de apresentação de trabalho deverá ser indicada no ato da inscrição. A programação detalhada será divulgada após o término do prazo final para o envio dos artigos completos.

c) Como aluno de graduação. A comissão organizadora escolherá até dez trabalhos de alunos de graduação para compor a mostra de iniciação científica presencial. Os interessados devem seguir o mesmo procedimento de submissão de propostas, descrito no item III abaixo, substituindo a indicação do GT pela do Fórum de Graduação. O Fórum de Graduação também contará com a modalidade de sessões virtuais, devendo ser indicado no ato da inscrição. Alunos de graduação estarão isentos da taxa de inscrição.

d) Como apresentador de Minicurso. Os interessados deverão cadastrar até o dia 08 de outubro de 2023 a sua proposta de Minicurso no seguinte link: <https://forms.gle/Bb78EehC9zSF2Sey9>. Somente poderão propor Minicursos doutorandos, doutores e docentes, de forma individual ou em coautoria. Todos os minicursos serão realizados virtualmente. Os minicursos aprovados e as instruções para inscrição serão divulgadas no dia **22 de outubro de 2023**. Apresentadores de minicurso estarão isentos da taxa de inscrição.

e) Painel Completo. Os interessados deverão cadastrar, até o dia 08 de outubro, a proposta de painel completo no seguinte link: <https://forms.gle/ChWRBXKuiHVRvJB96>. Somente poderão propor painel completo doutorandos, doutores e docentes. As propostas de painel completo devem conter: 1) título do painel; 2) resumo de até 300 palavras; 3) inclusão de, no mínimo, 3 trabalhos (no máximo, 4 trabalhos). Os expositores dos respectivos trabalhos já deverão estar inscritos. Os painéis completos aprovados serão divulgados no dia 22 de outubro de 2023.

III. DO ENVIO DOS RESUMOS E DAS PROPOSTAS DE MINICURSOS

1. A proposta de trabalho a ser apresentada deverá estar enquadrada em uma das duas áreas temáticas compreendidas pelos Grupos de Trabalho do V ENEPI, conforme o presente edital.

2. A proposta de Minicurso deverá, obrigatoriamente, estar relacionada a temáticas aderentes à EPI e/ou às duas áreas propostas nos GT do V ENEPI conforme o presente edital.

3. As propostas de trabalho a serem apresentadas devem estar em forma de um resumo, de acordo com as seguintes normas: a) Documento Word: .doc ou .docx; b) Página: A4; c) Fonte Arial e corpo 12 pt; d) Espaçamento entre linhas: 1,5; e) O resumo deve conter cabeçalho, dados do autor, corpo de texto e palavras-chave; f) O corpo do texto não deve exceder 300 palavras.

4. O cabeçalho deve conter: a) nome do evento em negrito; b) Grupo de Trabalho em que se enquadra a proposta de trabalho; c) título do resumo em negrito.

5. As propostas de Minicursos devem estar em forma de ementa, de acordo com as seguintes normas: a) Documento Word: .doc ou .docx; b) Página: A4; c) Fonte Arial e corpo 12 pt; d) Espaçamento entre linhas: 1,5; e) A ementa deve conter o título do minicurso, dados do autor, corpo de texto e palavras-chave; f) O corpo do texto não deve exceder 500 palavras.

6. Os dados do autor devem conter: a) nome do(a) apresentador(a) (ou apresentadores, em caso de coautoria) em negrito; b) instituição a que o(a) autor(a) pertence e se é bolsista.

7. Cada autor(a) poderá submeter, no máximo, uma proposta de trabalho e/ou minicurso como autor e uma como coautor, sendo possível assim a submissão de até dois trabalhos (autoria + coautoria). A comissão organizadora se reserva o direito de aceitar um, dois ou nenhuma das propostas.

8. A comissão organizadora do V ENEPI se reserva o direito de orientar trabalhos para outros GTs, de acordo com a necessidade e a adequação temática dos mesmos.

9. As propostas de trabalhos a serem apresentadas, de mostra de iniciação científica e de Minicursos deverão ser enviadas, impreterivelmente, até o dia 08 de outubro de 2023, por meio dos formulários de inscrição disponíveis no tópico II do presente edital.

10. O arquivo enviado na submissão de trabalhos e minicursos deve estar nomeado com o nome completo do autor principal.

IV. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO COMO APRESENTADOR(A) DE TRABALHO

1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado a partir da divulgação do resultado da análise das propostas dos resumos, no dia 22 de outubro de 2023, e poderá ser realizado diretamente no link da Plataforma Sympla a ser enviado ao e-mail cadastrado pelos proponentes.
2. Os apresentadores de trabalho deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição com desconto até o dia do evento, atentando-se para as datas estipuladas. Caso contrário, não terão suas inscrições confirmadas e não terão direito à apresentação do trabalho.
3. Os participantes do Encontro classificados como apresentadores de minicursos, ouvintes e alunos de graduação estarão isentos da taxa de inscrição.
4. Os participantes membros da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) estão isentos da taxa de inscrição. O comprovante de pagamento da anuidade 2023 será solicitada no lugar do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. O comprovante de pagamento deverá ser enviado conforme instruções enviadas ao e-mail cadastrado pelos proponentes após a análise do resultado das propostas.
6. Em caso de desistência da participação pelo proponente, não haverá devolução do valor da inscrição.

| Prazo/Categoria | Apresentador de Trabalho | Ouvintes, alunos de graduação, apresentadores de Minicurso e associados ABRI |
|-----------------|--------------------------|--|
| 22/10 a 08/11 | R\$ 30,00 | R\$ 0,00 |
| 09/11 a 27/11 | R\$ 60,00 | R\$ 0,00 |
| 28/11 a 01/12 | R\$ 90,00 | R\$ 0,00 |

V. DO ENVIO DOS TRABALHOS COMPLETOS

1. O trabalho aceito deve estar dentro das seguintes normas: a) Documento Word:.doc ou .docx; b) Página: A4; c) Fonte Arial e corpo 12pt.; d) Espaçamento entre linhas: 1,5; e) Alinhamento do corpo do texto: justificado.
2. A CAPA do trabalho deve ser o documento produzido como RESUMO, fazendo uma quebra de seção ao final da CAPA, para que o corpo do texto do trabalho completo inicie na página seguinte.

3. O corpo do texto do trabalho completo deve ter: a) Máximo de 20 páginas, incluindo ilustrações, bibliografia e notas de final de texto. b) Utilizar as normas da ABNT para referência bibliográfica, ilustrações, tabelas e gráficos.

4. O trabalho completo deverá ser enviado, impreterivelmente, até 05 de novembro de 2023, conforme instruções a serem enviadas ao e-mail do proponente após o resultado.

5. As propostas de iniciação científica devem ser encaminhadas sob a forma de Mostra de Iniciação Científica (Pôster). A submissão será realizada por meio de formulário próprio, que será enviado ao e-mail cadastrado pelo proponente após o resultado.

VI. DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS

1. A apresentação terá duração entre 15 e 20 minutos, a serem estipulados pelo organizador da mesa de acordo com o cronograma do dia e/ou número de participantes da mesa.

2. Caso necessite de algum aparelho auxiliar, detalhar no campo “Observações” disponível no formulário de inscrição.

3. As salas (modalidade presencial) e links (modalidade virtual) de apresentação dos trabalhos e minicursos serão divulgados na data estipulada no cronograma.

VII. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Todos os trabalhos que se adequarem às especificações do presente edital serão, posteriormente, publicados em Anais.

2. Os melhores trabalhos, a serem selecionados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica, serão publicados na Revista Oikos, revista quadrimestral do PEPI que tem como missão estimular reflexões, pesquisas e debates originais sobre desenvolvimento econômico e social, economia política internacional e integração latino-americana. Atualmente a Revista Oikos possui nota A4.

VIII. CRONOGRAMA

| | |
|---|-------------------------|
| Prazo final para envio das propostas de trabalhos e de Minicursos | 08/10/2023 |
| Divulgação dos trabalhos selecionados e dos Minicursos aprovados | 22/10/2023 |
| Prazo final para o envio dos artigos completos | 05/11/2023 |
| Pagamento com desconto I | 22/10/2023 a 08/11/2023 |
| Pagamento com desconto II | 09/11/2023 a 27/11/2023 |

| | |
|--------|-------------------------|
| Evento | 29/11/2023 a 01/12/2023 |
|--------|-------------------------|

Para maiores informações, visite o site do evento em <https://www.ie.ufrj.br/encontro-de-economia-politica-internacional-enepi-2023.html> ou acompanhe nossas redes sociais: @pepi.ufrj / @enepiufrj

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO V ENEPI

Adriano França Fernandes
Aline Velten de Melo
Andréa Grion Hungaro
Bruno Do Val
Cassiano Schwantes Corrêa
Danilo Silva Rodriguez
Francisco Luiz Marzinotto Junior
Gabriela Tamiris Rosa Corrêa
Henrique Jorgielewicz Rogovschi
Italo Barreto Poty
Lucas Gualberto do Nascimento
Marcelo Augusto Boscato
Marcus Vinicius da Silva Tavares
Matheus Bruno Ferreira Alves Pereira
Mauricio Medici Metri
Patrícia de Oliveira Matos
Ricardo Zortéa Vieira
Tainah Santos Pereira
Thiago Ferreira Moreira D'amato